



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Gabinete do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva – PHS (Pedro do Sindicato)

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO N° 20 /2017.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho

Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado com a urgência que o caso requer a capina e limpeza nas dependências externas do Posto de Saúde do Bairro Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

Em vista em loco foi constatado por este Vereador as condições que se encontra o referido Posto de Saúde.

O mato tem crescido nas dependências externas do referido local, estando próximo até do bebedouro.

Somos convedores de que com o período chuvoso o mato tem um crescimento mais acelerado, mas não é razoável que em um local de prestação de serviço a saúde da população fique da forma como se encontra.

Assim, a fim de melhorar as condições dos usuários do PSF, e no intuito de se evitar alguma situação desagradável, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de fevereiro de 2017.

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador - PHS

RECEBI A 1 ^a VIA		
Em	09/02/17	horas
às	13:00	h
Protocolo n°		4817
01/m		

Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo